

PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025

Portaria DG Nº 345, DE 09 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000008117-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 75/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);
- II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Eduardo Petterson Fonseca Silva (Fiscal do Contrato);
- IV - Juliana Evangelista Brasileiro Souza (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****DECISÃO - ABONO DE PERMANÊNCIA****PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

SEI nº 25.0.000012411-0

Ao cabo do exposto, considerando os dados trazidos aos autos e a legislação pertinente, autorizo a concessão do Abono de Permanência à servidora Nilce Lene Carvalho Xavier, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, data em que completou o último requisito para ter direito ao citado benefício.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIAS**PORTARIA PRES Nº 406, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000016196-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 15 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIAS

PORTARIA SGP Nº 159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [25.0.000014936-8](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA, Analista Judiciário, apoio Especializado Engenharia Civil, lotado na Seção de Obras e Projetos (SEOPR), para afastar-se no período de 18/02/2026 a 03/04/2026, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Governança em Licitações e Contratos na Administração Pública", promovido pela Faculdade Unieducar - Inteligência Educacional Ltda. - CNPJ 05.569.970 /0001-26, com carga horária de 80 (oitenta) horas, relativo ao primeiro quinquênio, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 21/06/2024 (a prescrever em 20/06/2029).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 160, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, e a instrução do processo SEI nº [25.0.000015442-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, NELCINILDA PEQUENO MORAIS CRUVINEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na 135ª Zona Eleitoral de Goiânia, com efeitos a partir de 05.12.2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)